



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 139

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

ANOVIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA	2996
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3000

TAQUIGRAFIA

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 13 de agosto de 2019)

Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 19 horas e cinquenta e oito minutos foi aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Jair Montes (PTC); Jean Oliveira (MDB); Lebrão (MDB); Laerte Gomes (PSDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PT) e Rosângela Donadon (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIM
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jhony Paixão (PRB) e Lazinho da Fetagro (PT)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 33ª Sessão Extraordinária Legislativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Nós só temos 12 Parlamentares registrados. Não há quorum para deliberar as matérias.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 024/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131. Institui o Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - NGPAC, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, revoga o artigo 176 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 024/19. Não havendo discussão, em segunda votação.

O Painel está aberto ao Projeto de Lei Complementar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 16 votos favoráveis e nenhum voto contra, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 24/19. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 019/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112. Cria o Conselho Estadual de Turismo - CONSETUR, no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 19/19. Não havendo discussão, em segunda votação.

O Painele está aberto. Os deputados favoráveis votam 'sim', os contrários votam 'não'.
Deputado Jean, Vossa Excelência analisa o Regimento, e entra com Requerimento na Mesa, que a Mesa vai encaminhar à Assessoria Jurídica.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário, registrou a Deputada Cássia, 18 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 019/19. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 025/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 1817/19. Dispõe sobre a criação e extinção dos cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera o dispositivo da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 025/19. Os deputados favoráveis votam 'sim', os contrários votam 'não'. O Painele está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 025/19. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 027/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135. Cria o Fundo Estadual para financiar a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho – FUNHEURO e dá outras providências. Apresentado substitutivo através da Mensagem 162, de 02 de agosto de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o projeto de Lei Complementar nº 027/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis votem 'sim' os deputados contrários votem 'não'.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 027/19. Vai ao Expediente.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 175/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 1796/19. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 175/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 187/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 143. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro,

até o valor de R\$ 6.973,44, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 187/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 123/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e cria Ação 1113 - Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 – Programa Estadual de Defesa Agropecuária.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 123/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Só para contribuir com a questão do Hospital do Câncer, que já foi anunciado aqui o pagamento de R\$ 3 milhões, o valor é bem mais alto, não é Júnior? São quase R\$ 15 milhões.

Então, a gente pede aí o esforço, vamos conversar aí com as Secretárias amanhã. A gente pede um esforço aí do Governo para priorizar isso. Porque hoje a área de Saúde, é a unidade mais importante que nós temos no Estado. Então precisa a gente fazer um esforço, a gente sabe da dificuldade da Saúde, mas necessita fazer um esforço para a gente manter esse Hospital aqui em Rondônia. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 157/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.104,795,05, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 157/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 130/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 29.854.304,57, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 130/19. Não havendo discussão,

discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não há mais matérias.

Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no horário regimental, às 09 horas, para o dia 14 de agosto.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 08 minutos).

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº P/017/2019-P/ALE

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária para acompanhamento das ações realizadas pela Operação Honoris em execução no Município de Espigão do Oeste.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Requerimento nº 410/2019, lido e aprovado na Sessão Plenária do dia 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 do Regimento Interno, a Comissão Temporária, composta de 6 (seis) membros e com prazo de funcionamento de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para acompanhar a atuação dos agentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nas ações realizadas pela Operação Honoris, no Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º. Nomear, para compor como titulares da referida Comissão, os seguintes Deputados: Adailton Fúria – PSD; Cirone Deiró – PODEMOS, Luizinho Goebel – PV, Anderson Pereira – PROS, Ezequiel Neiva – PTB e Chiquinho da Emater - PSB.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.089 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada **JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA**, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.090 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel de Engenharia **EMERSON DA SILVA MORAES**, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.091
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Hiram Souza Marques.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **Dr. HIRAM SOUZA MARQUES**, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de 1995/1997, 1998/2000 e 2001/2003, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao fortalecimento do Estado democrático de direito, no ano festivo em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.092,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Andrey Cavalcante de Carvalho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **Dr. ANDREY CAVALCANTE DE CARVALHO**, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, nos triênios 2013/2015 e 2016/2018, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao fortalecimento do Estado democrático de direito, no ano festivo em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO**

RESOLUÇÃO Nº 447, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os incisos I, II, III, IV e V do artigo 110 do Regimento Interno, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 110.

I - Pequeno Expediente, com duração de trinta minutos improrrogáveis, contados do início regimental da sessão, destinadas a leitura da ata, matéria do expediente e aos oradores inscritos que tenham comunicação a fazer;

II - Grande Expediente, iniciado após o término do Pequeno Expediente até o horário regimental da Ordem do Dia, com tempo distribuído igualmente entre os Deputados inscritos, podendo, em caráter excepcional, estender-se após a finalização da Ordem do Dia, não superior a trinta minutos;

III - Ordem do Dia, iniciada regimentalmente até às dezesseis horas e trinta minutos nas terças-feiras e até às dez horas e trinta minutos nas quartas-feiras, com duração de sessenta minutos, prorrogáveis, para apreciação da matéria constante da Ordem do Dia;

IV - Comunicação de Lideranças, com duração de sessenta minutos improrrogáveis; e

V - Comunicações Parlamentares, desde que haja tempo, destinadas a representantes de partidos e blocos parlamentares, alternadamente, indicados pelos líderes”.

Art. 2º. Fica alterado o § 2º do artigo 188 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 188.

§ 2º. A Indicação não será lida na Ordem do Dia; após ser protocolizada, será encaminhada ao destinatário pela Secretaria Legislativa, salvo se ocorrer o indeferimento pelo Presidente que, no prazo de 12 (doze) horas, dará ciência ao autor, que poderá recorrer da decisão ao Plenário”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO**

RESOLUÇÃO Nº 448, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Fica autorizada, quando requerida, a transformação das Sessões de quartas-feiras em Comissão Geral, denominada “A Voz do Município”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada, quando requerida, a transformação das Sessões de quartas-feiras em Comissão Geral, denominada “A Voz do Município”;

§ 1º. A transformação, de que trata o *caput* deste artigo, será solicitada por meio de Requerimento Parlamentar, ouvido a Mesa Diretora.

§ 2º. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, a Sessão Plenária terá andamento a partir da fase em que, ordinariamente, se encontrariam os trabalhos.

Art. 2º. A Comissão Geral denominada "A Voz do Município", terá duração de 1 (uma) hora, para manifestação de Autoridades Municipais, Prefeitos, Vereadores e Membros da Sociedade Civil Organizada para tratar assuntos pertinentes ao seu município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 446,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos político, social, esportivo, artístico e cultural.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica regulamentada a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos político, social, esportivo, artístico e cultural, destinados a Parlamentares ou aos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, os espaços poderão ser cedidos às Federações do Setor Produtivo - Indústria, Comércio e Agropecuário.

Art. 2º. Os espaços de que trata esta Resolução compreendem:

I - o Plenário das Deliberações "Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos";

II - o Auditório "Deputado Amizael Gomes da Silva";

III - o Plenarinho 1;

IV - o Plenarinho 2;

V - o Salão Nobre; e
VI - a Sala de Exposições.

Parágrafo único. Nos termos do § 2º do artigo 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a utilização do Plenário a que se refere o inciso I, deste artigo, somente será permitida, mediante autorização prévia da Secretaria Legislativa.

Art. 3º. A utilização dos espaços da Assembleia Legislativa dependerá de prévia solicitação da parte interessada, mediante disponibilidade de agenda e observadas as condições do uso.

Art. 4º. O agendamento será feito com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, na Secretaria Legislativa que despachará com o Presidente, para deliberação quanto ao pleito.

Art. 5º. O interessado deverá solicitar o agendamento, por meio do Formulário constante do Anexo Único desta Resolução, com a indicação do responsável pelo recebimento do espaço e dos equipamentos postos à disposição.

Art. 6º. A parte legal cessionária será a responsável pelo bom uso do patrimônio da Assembleia Legislativa, bem como pelos eventuais danos a ele causados durante o período de sua utilização, obrigando-se, em nome da entidade, ao ressarcimento de eventual prejuízo.

Art. 7º. Fica proibida a utilização de espaço que interfira nas atividades regulares da Assembleia Legislativa.

Art. 8º. Fica vedada a utilização de espaço ao órgão solicitante, por mais de 1 (uma) vez por semestre.

Art. 9º. A Assembleia Legislativa se exime da responsabilidade dos assuntos tratados pelas entidades cessionárias, quando da utilização dos espaços.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE CESSÃO DE ESPAÇOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESERVA DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

SOLICITANTE: _____

À Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

Solicitamos a adoção das providências necessárias à reserva do espaço denominado _____, para a realização do evento abaixo especificado, no(s) dia(s) _____, das _____ às _____ horas.

Especificação do evento:

FINALIDADE: _____

PÚBLICO-ALVO (número de participantes, procedência, etc.):

INFRAESTRUTURA:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO EVENTO

Nome: _____ Matrícula: _____ Ramal: _____ Celular: () _____

_____ Declaro estar de acordo com as normas de utilização estabelecidas.

Porto Velho, ____/____/____.

Assinatura do titular do órgão solicitante

_____ / _____

Assinatura do servidor responsável pelo recebimento e acompanhamento do evento

Espaço reservado ao órgão responsável pela administração do espaço

Data da montagem: _____

Horário de início: _____

Horário de término: _____

Data da desmontagem: _____ Horário de início: _____ Horário de término: _____

Outras informações, conforme o caso:

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº3339/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

CONCEDER:

Afastamento remunerado a servidora **LEIA ECIY DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 100006082, Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Superintendente de Logística, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068/2002 e Processo nº 00011338/2019-97.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 21 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3241/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do Servidor **ALLYSSON RODRIGO DA SILVA**, matrícula 200166772, Assistente Técnico, para o Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3185/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ANA CLAUDIA MACIEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no

Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3234/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ANDRE DE LIMA E SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3225/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, de exerce no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Nome	Código
CAMILA FOGAÇA DE ALMEIDA	ASP-12
ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	DGS-3
EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS	ASP-19

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3226/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do Servidor **CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 200166760, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3242/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **DALVA TRINDADE DA COSTA**, matrícula 200166095, Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3231/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

EDIMILSON DOURADO GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3219/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ELENILTO CORREIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3332/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência da Função em Comissão de Assessor Técnico, do Servidor **EUNILSON COSTA FREITAS**, matrícula 100008963, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para o código AT-27, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 16 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3282/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

GLAUCIA CAVALCANTE DA COSTA RIBEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Taquigrafia, código DGS-3, do Departamento Legislativo, a contar de 05 de agosto de 2019.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3224/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES RIBEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3179/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

HELVECIO CORDEIRO NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3220/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

IZABELLA MARIN BARROS GLORIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3222/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JOAO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO**, matrícula 200166779, Assessor Parlamentar, para o código AP-26, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3237/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

JOAO FIRMINO DESTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3236/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

JOSE CICERO DUTRA DE MOURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3227/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **KLEOMAR ALEXANDRE CAMPOS**, matrícula 200166764, para Secretário Executivo, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3232/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

LUCIO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3235/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MANOEL DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3250/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EX O N E R A R

MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3244/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARCELO DA SILVA MACIEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, na Divisão de Transporte, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3180/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EX O N E R A R

MARCIA BARROS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3245/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **MARIA FRANCISCA PEREIRA MUNIZ CORREA**, matrícula 200167470, Assistente Técnico, para o Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3233/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARIA ORLI DOURADO LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3246/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **MARILES DE CASTRO SOUZA**, matrícula 200166085, Assistente Parlamentar, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3229/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MATHEUS DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3172/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EX O N E R A R

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, de exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de agosto de 2019.

Nome

NANDERSON DOS SANTOS DA SILVA
ROGERIA CAROLINE GORZA

Código

ASP-12
AP-12

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3247/2019-SRH/P/ALE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EX O N E R A R

RAQUEL DA SILVA VELOSO FREIRE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, do Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputada Rosangela Donadon, a partir de 31 de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3243/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EX O N E R A R

REGINA LUCIA PARADA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, da Divisão de Transporte, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3171/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

RENATO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3230/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

SAMUEL DE SOUZA GRANJA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3186/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

TALLYSON DE PAIVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3173/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

THAYRINE DAGLIANE MENDES BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,

código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3174/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

THIAGO AARON DOS SANTOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3228/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

THIAGO GONÇALVES DE MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3221/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

WANDRELL GARCIA PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 04 de agosto de 2019.

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL